



“Kiwa, Lda.” significa a Kiwa, Lda. e qualquer outra empresa portuguesa ou estrangeira do Grupo Kiwa, incluindo, sem limitação, a EQS CERT, a EQS CONSULTING, a EQS Moçambique, a EQS Angola e a Kiwa Sativa, com as quais celebrou ou acordou um contrato.



Cliente significa os senhores, ou seja, a parte que contratou a Kiwa Lda.



Vocês e nós somos referidos conjuntamente como as partes e, individualmente, como uma parte.

Condições gerais de venda e contrato

Estes termos e condições gerais aplicam-se aos **serviços e compromissos relacionados** que a Kiwa, Lda. presta.

Se a Kiwa, Lda. tiver estabelecido termos especiais na sua proposta ou se tivermos acordado separadamente termos especiais aplicáveis ao contrato, os termos especiais **prevalecerão** sobre os termos e condições gerais. Dependendo do tipo de contrato, a Kiwa, Lda. pode, em alguns casos, aplicar termos adicionais que também **prevalecerão**.

Índice

1. Execução dos compromissos e responsabilidades da Kiwa Lda.	2
2. Responsabilidades do cliente	3
3. Honorários e faturação	4
4. Limitações de responsabilidade	5
5. Confidencialidade	6
6. Direitos de propriedade intelectual e armazenamento de material	6
7. Rescisão por conveniência e justa causa, e cessão do contrato	7
8. Lei aplicável e resolução de litígios	7

Condições gerais de venda e contrato

1. Execução dos compromissos e responsabilidades da Kiwa Lda.

- 1.1. As Partes acordarão posteriormente o âmbito do contrato com mais pormenor.
- 1.2. As Partes concordarão com **as alterações** da mesma forma que concordaram com o contrato original e registarão as alterações em um acordo de emenda, que será assinado por ambas as partes.
- 1.3. A Kiwa, Lda. executará o contrato conforme acordado, com o devido cuidado e de forma profissional. Se o conteúdo do contrato ou parte dele não tiver sido especificado com precisão, a Kiwa, Lda. tomará as medidas que considerar necessárias para executar o contrato de forma adequada.
- 1.4. A Kiwa, Lda. vai fazer o possível para cumprir os objetivos do contrato de forma razoável.
- 1.5. A Kiwa, Lda. tem uma **responsabilidade especial** pelo resultado final apenas se tal for expressamente acordado.
- 1.6. Todos os **cronogramas** são apenas estimativas indicativas, salvo acordo em contrário. Se o contrato for executado em fases, a Kiwa, Lda. pode exigir que o cliente prove um desempenho específico antes de prosseguir para a fase seguinte.
- 1.7. Sujeito a aprovação prévia, a Kiwa, Lda. pode recorrer a **subcontratados** para a execução do compromisso. A Kiwa, Lda. é responsável pelo trabalho dos seus subcontratados, tal como pelo seu próprio.

Falhas e atrasos no desempenho

- 1.8. A Kiwa, Lda. corrigirá quaisquer defeitos pelos quais seja responsável num prazo razoável após ter sido informada dos mesmos. No entanto, a Kiwa, Lda. **não** se responsabiliza por quaisquer defeitos causados pelo cliente.
- 1.9. Se o defeito não puder ser corrigido ou se a correção do defeito acarretar custos excessivos, tendo em conta o âmbito do contrato ou os honorários acordados, a Kiwa, Lda. pode decidir não corrigir o defeito. Neste caso, o cliente pode ter o direito de **cancelar** o contrato relativamente à parte do defeito que não foi corrigida e obter um reembolso proporcional por essa parte.
- 1.10. A Kiwa, Lda. compensará os danos causados por um atraso apenas se tal tiver sido **acordado separadamente**.

Condições gerais de venda e contrato

2. Responsabilidades do cliente

Contribuição

- 2.1. O cliente deve contribuir para o bom e atempado desempenho do contrato. O cliente deve fornecer à Kiwa, Lda. todas as informações, documentos e qualquer outro material necessário em tempo útil e conceder à Kiwa, Lda. acesso irrestrito às suas instalações, permitindo o trabalho nas mesmas.
- 2.2. Antes de concordar com o contrato ou durante a sua execução, o cliente deve informar a Kiwa, Lda. sobre todas as questões que possam dificultar a execução do contrato de acordo com o plano e o calendário.
- 2.3. Se o contrato for executado nas instalações do cliente, este deve garantir que o ambiente de trabalho é seguro e está em conformidade com a legislação aplicável. O cliente deve também informar a Kiwa, Lda. sobre quaisquer questões que afetem a segurança.

Notificação de defeito

- 2.4. O cliente deve comunicar quaisquer defeitos por escrito logo que razoavelmente possível após ter constatado o defeito e, o mais tardar, no prazo de um mês a contar da conclusão do contrato, a menos que tal defeito não pudesse ter sido razoavelmente constatado dentro desse prazo.
- 2.5. O cliente deve apresentar quaisquer reclamações relativas a compensação monetária ou cancelamento do contrato por escrito no prazo de seis meses a partir da data em que o desempenho do contrato terminou. Se o cliente não comunicar o defeito e apresentar a reclamação dentro deste prazo, a Kiwa, Lda. não se responsabiliza pelo defeito.

Condições gerais de venda e contrato

3. Honorários e faturação

3.1. As partes comprometem-se a cumprir integralmente o contrato em termos de condições de pagamento. As partes acordam separadamente os honorários pelo serviço prestado. Se as partes não tiverem acordado os honorários, a Kiwa, Lda. faturará ao cliente de acordo com a sua tabela de preços em vigor. Uma oferta ou estimativa de honorários anterior não é vinculativa para novos serviços.

3.2. O contrato só pode estar sujeito ao regime de revisão do trabalho e do preço em caso de acordo expresse entre as partes.

3.3. Salvo acordo em contrário, a Kiwa, Lda. fatura o trabalho com base no desempenho real numa base mensal. Os contratos que demorem menos de um mês a ser concluídos serão normalmente faturados numa única prestação no final do contrato.

Condições de pagamento

3.4. O cliente deve pagar as faturas enviadas pela Kiwa, Lda. no prazo de [30 a 60 dias] a partir da data da fatura, salvo acordo em contrário.

3.5. A Kiwa, Lda. comunicará os preços e orçamentos sem imposto sobre o valor acrescentado, salvo indicação em contrário.

3.6. Se o cliente contestar uma parte de uma fatura, deverá pagar a parte não contestada da fatura no prazo devido. O cliente não pode compensar os seus créditos com as faturas da Kiwa, Lda.

Atraso no pagamento

3.7. Se um pagamento estiver atrasado ou se a Kiwa, Lda. tiver motivos justificados para acreditar que um pagamento estará atrasado, a Kiwa, Lda. poderá suspender o trabalho e/ou não entregar os resultados do trabalho até que o pagamento tenha sido efetuado na totalidade e/ou o cliente tenha efetuado os pagamentos antecipados pelo trabalho previsto.

3.8. A Kiwa, Lda. cobrará os custos e compensações causados pelo atraso e juros de mora, de acordo com a legislação portuguesa, a menos que o trabalho seja realizado fora de Portugal, caso em que se aplicarão as regras da legislação local.

Condições gerais de venda e contrato

4. Limitações de responsabilidade

Responsabilidade máxima

4.1. A responsabilidade da Kiwa Portugal ao abrigo do presente Acordo será limitada ao montante recuperável ao abrigo das suas apólices de seguro aplicáveis relativamente ao sinistro em questão

4.2. Uma limitação de responsabilidade mais abrangente só pode ser acordada por escrito e assinada por ambas as partes. Quaisquer acordos verbais relativos a uma limitação de responsabilidade mais elevada são nulos e sem efeito. Esta limitação aplica-se a todas as responsabilidades monetárias, tais como indemnizações, reduções de preço e reembolsos, reembolso de enriquecimento sem causa e outras formas de responsabilidade correspondentes.

Limitação

4.3. A Kiwa, Lda. não se responsabiliza por danos indiretos.

4.4. Os danos indiretos incluem:

- redução de receitas
- interrupção ou redução da produção
- danos causados por problemas na utilização dos bens ou resultados do trabalho
- lucros cessantes
- reclamações feitas por terceiros ou indemnizações pagas a terceiros
- outras perdas difíceis de prever.

4.5. A Kiwa, Lda. não é responsável se o cliente não puder utilizar o resultado final do contrato sem violar os direitos de terceiros, salvo acordo em contrário.

4.6. A responsabilidade da Kiwa, Lda. por defeitos e atrasos limita-se ao disposto nas secções 1 e 4 dos presentes termos e condições gerais.

4.7. No entanto, estas limitações de responsabilidade não se aplicam se os danos tiverem sido causados de forma deliberada ou por negligência grave ou se a responsabilidade não puder ser limitada ao abrigo de disposições legais obrigatórias.

Força maior

4.8. Uma parte não é responsável por qualquer atraso, defeito ou dano causado por um impedimento imprevisível que a parte não possa controlar e que a parte não pudesse razoavelmente prever ou evitar ao celebrar o contrato.

4.9. Se tal evento de força maior existir por mais de seis meses, cada parte pode rescindir o contrato sem responsabilidade separada ou período de aviso prévio.

Condições gerais de venda e contrato

5. Confidencialidade

5.1. Durante o contrato, as partes podem receber informações uma da outra que sejam marcadas como confidenciais ou que devam ser entendidas como confidenciais.

5.2. As propostas e os métodos de trabalho da Kiwa, Lda. são sempre confidenciais.

5.3. Ambas as partes concordam em manter essas informações confidenciais e em não utilizá-las para qualquer outro fim que não seja o cumprimento do contrato.

Exceções

5.4. A confidencialidade não se aplica a informações que:

- já estejam geralmente disponíveis ou de outra forma no domínio público
- a parte tenha recebido de outras fontes sem uma obrigação de confidencialidade
- a parte já possuísse antes do contrato
- a parte tenha desenvolvido independentemente, sem as informações confidenciais da outra parte
- devam ser divulgadas com base na lei ou numa ordem de autoridade ou
- cuja divulgação tenha sido acordada separadamente pelas partes

5.5. Estas obrigações de confidencialidade não impedem as partes de utilizarem o know-how geral obtido no decorrer do contrato numa fase posterior.

6. Direitos de propriedade intelectual e armazenamento de material

Exceções

6.1. Salvo acordo em contrário, a Kiwa, Lda. ou os seus licenciados mantêm todos os direitos autorais e direitos industriais e outros direitos relacionados com os resultados finais do contrato e quaisquer materiais gerados durante o contrato, tais como trabalhos, bases de dados e invenções.

6.2. Se as partes concordarem com a cessão de direitos, os direitos não serão cedidos até que o contrato seja concluído e todas as faturas relacionadas tenham sido pagas.

6.3. O cliente tem o direito mundial, isento de royalties e não exclusivo de utilizar os resultados finais do contrato nas suas atividades comerciais habituais. As partes podem acordar termos mais detalhados sobre a licença de utilização, quando necessário.

6.4. Isto não restringe a obrigação de confidencialidade prevista na Secção 5.

Retenção de materiais

6.5. A Kiwa, Lda. conserva os materiais relacionados com o contrato, tais como materiais de referência e materiais gerados como resultado final e/ou materiais entregues ao cliente durante, pelo menos, duas semanas após a conclusão do contrato, a menos que a lei exija um período de armazenamento mais longo.

6.6. Após o término do período de armazenamento, a Kiwa Lda. pode decidir se os materiais serão destruídos ou devolvidos ao cliente, salvo acordo em contrário.

6.7. A Kiwa, Lda. tem o direito, mas não a obrigação, de armazenar o material por um período mais longo.

Condições gerais de venda e contrato

7. Rescisão por conveniência e justa causa, e cessão do contrato

7.1. Em caso de rescisão por conveniência do Cliente, a Kiwa, Lda. terá direito a:

(i) compensação proporcional pelos serviços prestados até à rescisão; e

(ii) reembolso dos custos e investimentos não recuperáveis incorridos de boa-fé com base na duração prevista do Contrato, incluindo, entre outros, pessoal específico para o projeto e aquisição de bens ou materiais exclusivamente destinados ao projeto.

A Kiwa Lda. compromete-se a fornecer provas documentais dos custos acima mencionados e a cooperar de boa-fé com o Cliente para a sua validação atempada e transparente.

7.2. Cada parte pode também rescindir o contrato por justa causa em caso de:

- violação material do contrato pela outra parte.

7.3. Se a violação puder ser corrigida, a parte infratora deve ter pelo menos 30 dias para corrigir a situação. O contrato pode ser rescindido por justa causa se a violação não for corrigida dentro deste prazo.

7.4. A Kiwa Lda. pode ceder este contrato à sua empresa do grupo ou a terceiros em conjunto com a venda do negócio.

7.5. A Kiwa Lda. também pode ceder quaisquer créditos decorrentes do contrato a terceiros.

7.6. O cliente não pode ceder este contrato a terceiros.

8. Lei aplicável e resolução de litígios

8.1. O contrato e o acordo relacionado serão regidos pelas leis de Portugal, sem consideração das regras e princípios que levariam à aplicação das leis de outra jurisdição.

8.2. Qualquer litígio decorrente ou relacionado com o contrato ou o acordo conexo será resolvido pelo Tribunal da Comarca da Maia, a menos que outra jurisdição seja obrigatoriamente aplicável.

Tomada de Conhecimento e aceitação:

Data:

creating
trust
*driving
progress*

kiwa

pt.info@kiwa.com

kiwa.com